

PORTARIA N.º 130, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Comunicado de decisão emitido pelo INSS,

R E S O L V E

Art. 1.º Revoga a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor Herton Schneider, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar do final do expediente do dia 14 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 26 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município